



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 227ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016, às 10h20, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Roberto Coutinho*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Giovanni Rattacaso*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Edmar Jorge de Almeida* e *Anete Vasconcelos de Borborema*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 226ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. **Comunicações da Presidência:** Informações quanto às adequações orçamentárias para o Ministério Público Militar no exercício de 2016. O Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros a Evolução dos Orçamentos Anuais/Execução nos anos de 2012 a 2016. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Mário Sérgio propôs a inversão da pauta, aprovada pelo Colegiado. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Apresentação dos relatórios de acompanhamento do Estágio Probatório dos Promotores de Justiça Militar aprovados no 11º CPJM.** A Sra. Corregedora-Geral apresentou os relatórios conclusivos do estágio probatório dos Promotores de Justiça Militar Márcio Pereira da Silva e Fernando Hugo Miranda Teles, nos termos do artigo 139, III, da Lei Complementar nº 75/1993, e conforme o estabelecido no artigo 9º da Resolução nº 8, de 12/12/1993, e no artigo 3º, VI, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29/11/96. Também apresentou o relatório parcial do estágio probatório da Promotora de Justiça Militar Karollyne Dias Gondim Neo. 2) **Processo nº 277/CSMPM – Proposta de resolução que cria o Grupo de Combate à Corrupção no âmbito Militar. Conselheiro-Relator: Mário Sérgio Marques Soares.** Processo novamente retirado de pauta, acolhendo solicitação do Conselheiro Carlos Frederico, autor da proposta, em razão estar em gozo de férias. 3) **Processo nº 278/CSMPM – Proposta de alteração da Resolução nº 64/CSMPM. Conselheiro-Relator: José Garcia de Freitas Junior.** Termo de Deliberação: “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, I, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade, deliberou pela alteração da Resolução nº 64/CSMPM, que regulamenta a distribuição dos feitos aos Membros do Ministério Público Militar em exercício nos escritórios das Procuradorias de Justiça Militar.*” 4) **Processo nº 266/CSMPM –**

Regulamenta a Lei nº 13.024, de 26/9/2014. Conselheiro-Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares. O Conselheiro-Relator adiou a deliberação da matéria para a próxima sessão ordinária por entender ser necessário aprofundar as discussões e reflexões acerca da regulamentação da Lei 13.024, de 26/9/2014. Esclareceu que encaminhou aos Membros do MPM quadro comparativo que detalha a proposta, a fim de esclarecer pontos importantes e aperfeiçoar a redação da resolução. O Conselheiro Giovanni Rattacaso enalteceu o trabalho realizado pelo Conselheiro Mário Sérgio, concordando ser necessário melhor discussão da matéria.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h42.

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária